

PÁG 2

Em reunião com a Abraceel, Arthur Lira sinaliza celeridade para votar PL 414/2021

PÁG 4

Abraceel define posicionamento em relação a propostas da Cpamp

PÁG 6

Aneel propõe dois tipos de comercializadoras e Abraceel pede esclarecimentos

PÁG 9

Abraceel solicita revisão de norma para permitir comunhão de carga com consumidores livres

PÁG 12

Abraceel na Mídia

PÁG 13

Curtas

PÁG 16

E o Congresso?

PÁG 17

Próxima Semana e Calendário Abraceel



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

Em reunião com a Abraceel, Arthur Lira sinaliza celeridade para votar PL 414/2021

Matéria em 1 minuto:

- O presidente da Câmara dos Deputados disse que vem dialogando com o relator, deputado Fernando Filho, para apresentação oficial do relatório;
- Mesmo com criação de comissão especial, é esperada a apresentação de um requerimento de urgência para levar a matéria diretamente ao Plenário.



Tempo de leitura:
3 minutos

A janela de oportunidade para votações de projetos de lei no Congresso Nacional ainda no primeiro semestre deste ano está aberta – e favorável – para o mercado livre. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), recebeu dirigentes da Abraceel – Rodrigo Ferreira, Bernardo Sicsú e Ângela Oliveira – no dia 09.03 para tratar da perspectiva de votação do PL 414/2021, que trata da portabilidade da conta de luz. Lira sinalizou celeridade na apreciação do projeto de lei.



O presidente da Câmara disse que vem tratando do tema com o relator, deputado Fernando Filho, que está em processo de ajustes finais do relatório para sua apresentação oficial. No dia 08.03, a Presidência da Casa publicou despacho indicando formalmente que o PL 414 vai tramitar em mais de três comissões de mérito, o que configura um caso para análise em comissão especial, conforme dispõe o Regimento da casa.

Na visão da Abraceel, o receio que o despacho pudesse significar atraso na apreciação do projeto de lei na Câmara está superado, pois o fato deve ser considerado como mera formalidade. Ocorrendo a publicação do relatório oficial, os líderes devem articular a apresentação de requerimento de urgência para que o PL seja deliberado no Plenário da Casa.



O despacho do PL 414 determina o trâmite para cinco comissões de mérito, além da CCJC (Constituição, Justiça e Cidadania): Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Defesa do Consumidor; Minas e Energia; e Finanças e Tributação. Dessa forma, é regimental a questão da comissão especial.

Agenda intensa com deputados federais

A defesa da bandeira da liberdade de escolha para todos os consumidores de energia elétrica também foi pauta com outros deputados federais no dia 09.03. O líder do Governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP-PR), o líder do PP, deputado André Fufuca (PP-MA), e os deputados Édio Lopes (PL-RR) e Franco Cartafina (PP-MG) também estiveram reunidos com a Abraceel. Todos reforçaram apoio ao PL 414, e a Abraceel teve a oportunidade de reforçar os benefícios da liberdade de escolha no setor de energia para todos os brasileiros e para o aperfeiçoamento do modelo comercial do setor elétrico. modernização do setor elétrico na pauta do Legislativo.



Vale lembrar que, nas semanas anteriores, os dirigentes da Abraceel se reuniram com os deputados federais Joaquim Passarinho (PSD-PA), parlamentar atuante na pauta de energia, Alexis Fonteyne (NOVO-SP), presidente da Frente Parlamentar pelo Brasil Competitivo, e Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), além do próprio relator, Fernando Coelho Filho (União-PE).

Para a Abraceel, é fato que o PL 414/2021 está na agenda das lideranças partidárias. Há grande perspectiva para a apreciação do projeto de lei nas próximas semanas, talvez ainda em março, mas é provável que o texto ainda sofra ajustes na Câmara dos Deputados, que deverão ser referendados pelo Senado Federal.

A Associação seguirá promovendo reuniões com parlamentares para destacar a importância da aprovação da matéria.

Abraceel define posicionamento em relação a propostas da Cpamp

Matéria em 1 minuto:

- A Abraceel irá sugerir a realização de uma 2ª fase da Consulta Pública para aprimorar o indicador de atendimento à CRef no processo de escolha do CVaR e melhorar a estabilidade do modelo;
- Os representantes das associadas entenderam que ainda não é possível defender um par específico de CVaR;
- Prazo de contribuições ao MME se encerra nesta sexta-feira, 11.03.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia 07.03, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para discutir a Consulta Pública 121/2022 do MME, que trata das propostas da Cpamp de alterações metodológicas nos modelos. A reunião foi a segunda para tratar do tema e contou com a presença de 220 participantes.

De início, Yasmin Martins explicou os principais pontos abordados no encontro anterior, realizado no dia 16.02, apontados a seguir:

- **Defender maior acoplamento entre preço e operação, reduzindo despacho fora da ordem de mérito;**
- **Elogiar a antecedência e a participação dos agentes no processo;**
- **Apoiar a implementação do PAR(p)-A;**
- **Importância da definição de metodologia para calibração do CVaR; e**
- **Estabilidade na definição dos parâmetros do CVaR.**

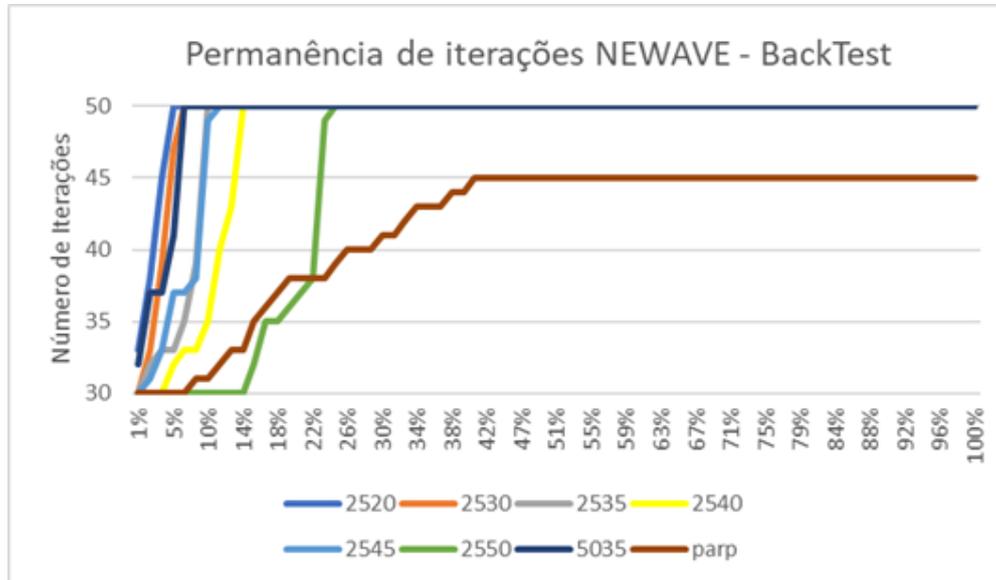
Em seguida, expôs os principais argumentos nas contribuições recebidas das associadas. Por exemplo, a reflexão de que a implementação do PAR(p)-A em um momento de grande variabilidade de cenários hídricos, como o atual, pode contaminar a criação de séries do modelo.

Com as mudanças em discussão, são necessárias muitas iterações para atingir solução estável no Newave, razão pela qual a Comissão decidiu rever o critério de parada do modelo. As associadas rodaram simulações e, com os dados adicionais que foram disponibilizados pela comissão, concluíram que 50 iterações não são suficientes para a convergência.

Apenas 14% dos casos com o par (25,40) atingem o critério de permanência na 50ª iteração. Logo, muitas soluções encontradas não são ótimas e isso cria volatilidade excessiva.



Um dos agravantes poderia estar relacionado com a reamostragem, porém os representantes das associadas concordaram que ela é um avanço e que poderia ser estudada novamente para variar o número de abertura. Com a visão de que esse problema precisa ser aprofundado, a Abraceel vai sugerir a realização de uma 2ª fase da consulta pública.



Sobre a CRef, metodologia usada para indicar a calibração do CVaR, foram feitas muitas críticas à construção da curva. Porém foi apontado que a CRef foi construída para auxiliar o CMSE nas decisões de despacho fora da ordem de mérito, por isso seu uso para calibrar o CVaR possui fragilidades. Por exemplo, poderia ser considerada a geração térmica em excesso no indicador de atendimento à curva, para que o par encontrado não gere custos desnecessários ao sistema.

Dessa forma, os representantes das associadas entenderam que ainda não é possível defender um par específico de CVaR, dada a necessidade de novamente executar as simulações com as alterações sugeridas, que poderia ser realizada durante a 2ª etapa da consulta pública.

A apresentação realizada durante a reunião está disponível no [site da Abraceel](#). Prazo de contribuições ao MME se encerra nesta sexta-feira, 11.03. CCEE, Aneel e ONS.



Aneel propõe dois tipos de comercializadoras e Abraceel pede esclarecimentos

Matéria em 1 minuto:

- Aneel disponibiliza nota técnica com análise das contribuições recebidas na CP 51/2021, que tratou do aprimoramento dos critérios de autorização de comercializadores, na qual os principais pleitos da Abraceel foram atendidos, como o fim da caça as comercializadoras inativas;

- SRM propõe para análise da Diretoria da Aneel a classificação dos comercializadores em (i) tipo 1: empresas com patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 10 milhões, sem limite de registro; e (ii) tipo 2: empresas com capital social integralizado de, no mínimo, R\$ 2 milhões, com limite para registro mensal de 30 MWmed;

- Abraceel solicitou reunião com o relator do processo, Sandoval Feitosa, visto que tal classificação não foi discutida amplamente com os agentes.



Tempo de leitura:
2 minutos

A Aneel disponibilizou a [Nota Técnica 31/2022](#), que versa sobre o resultado da Consulta Pública 51/21, cujo objetivo é aprimorar os critérios de entrada, manutenção e saída dos agentes comercializadores.

Critérios de entrada

A novidade ficou por conta da sugestão na minuta de resolução, que ainda precisa ser deliberada pela Diretoria Colegiada da Aneel, de classificar as comercializadoras nos seguintes termos:

Tipo 1: empresas que apresentarem patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 10 milhões. Neste caso não vão possuir limite para registro de montantes de venda; e

Tipo 2: empresas que apresentarem capital social integralizado de, no mínimo, R\$ 2 milhões, atualizados monetariamente, com limitação para registro mensal de montantes de venda de até 30 MWmed.

Cabe lembrar que na [contribuição enviada pela Abraceel](#) foram solicitados esclarecimentos sobre quais critérios seriam utilizados para eventual classificação de comercializadoras. A discussão à época da CP não abordou esse ponto com detalhes, que apenas constava na minuta de resolução, motivo pelo qual a Associação sugeriu que não fosse adotada distinção entre comercializadoras sem antes haver debate público sobre a regra proposta.



Além disso, foram retiradas as propostas de apresentar contrato de locação superior a 12 meses, necessidade de certificação de operador do mercado, entrega de documento de apetite ao risco (RAS) e apresentação de recursos de negócio, pleitos defendidos pela Abraceel.

Os novos critérios de entrada, segundo a proposta da área técnica, serão implementados até 28.02.23. A Abraceel já manifestou sua preocupação com a proposta ao superintendente da SRM, Júlio Ferraz ([veja aqui](#)), e possui reunião agendada com o diretor Sandoval Feitosa, relator do processo, no dia 24.03.

Critérios de manutenção

Segundo a NT, para permanecer no mercado a comercializadora deverá apresentar anualmente à CCEE:

- **informações financeiras auditadas por empresa independente, credenciada na CVM e sem vínculo com a empresa auditada;**
- **balancetes assinados por contador responsável pela empresa e/ou auditados;**
- **documentação jurídica, regularidade fiscal, idoneidade econômico-financeira e técnica; e**
- **patrimônio líquido de, no mínimo, 10 milhões para empresas do tipo 1. Caso não o faça, será classificado como tipo 2 se cumprir os demais requisitos para tanto, até o instante em que requeira alteração à CCEE e comprove o referido patrimônio líquido.**

Caso o agente não envie as informações requeridas pela área de monitoramento da CCEE, isso pode ensejar revogação da autorização. Em complemento, a minuta proposta pela SRM estabelece que as comercializadoras que estiverem com seus cadastros desatualizados poderão ter restrição aos sistemas computacionais da Câmara e em caso de alterações societárias será necessária validação prévia junto à CCEE e Aneel dos requisitos para manutenção de autorização.

Está previsto que os novos critérios de manutenção sejam aplicados até 28.02.23, momento em que os agentes deverão estar preparados para atender aos novos critérios, em especial aqueles que se referem à comprovação de patrimônio líquido para se manter como comercializadora tipo 1.

Comercializadora inativa

Conforme sugestão enviada pela Abraceel, cabe ressaltar que foi retirada a barreira para atuação das comercializadoras inativas. A CCEE propôs que o agente autorizado deveria realizar comercialização de energia nos 12 meses precedentes, mas a proposta não foi acatada pela área técnica da Aneel, que seguiu os argumentos apresentados pela Abraceel.



Critérios de saída

A referida resolução apresentada pela SRM estabelece que o início do desligamento passará a ser realizado na primeira não efetivação de contratos a partir de 30.06, pleito também defendido pela Abraceel.

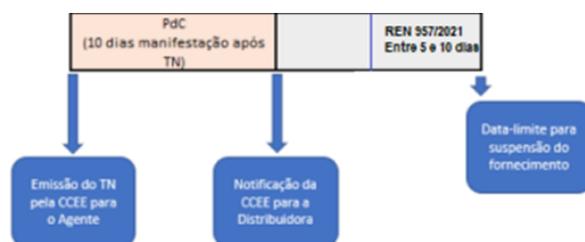
Demais pontos

A minuta de resolução discutida na CP Aneel 51/21 permitia a possibilidade de a CCEE aplicar sanções e definir sua dosimetria, exercendo poder de polícia delegado por lei à Aneel. Na ocasião, a Abraceel sugeriu que o poder de polícia permanecesse sendo exercido pela agência, que dispõe de competência legal para tanto.

Nesse sentido, essa instrução foi retirada da resolução, por entender que as sanções têm caráter de monitoramento, recomendando discussão no âmbito do processo específico sobre o tema. Vale lembrar que o PL 414 discute a questão, com proposta para que a CCEE possa instaurar processos sancionadores, cujos procedimentos deverão ser aprovados pela Aneel.

Em relação ao procedimento para notificação e suspensão de fornecimento a consumidores livres inadimplentes, foram sugeridos novos prazos. O processo possui as seguintes etapas:

- (i)** CCEE emite o TN informando ao consumidor o início do processo de desligamento da Câmara e suspensão de fornecimento em até 15 dias em caso de não regularização de sua situação;
- (ii)** após 10 dias, CCEE notifica distribuidoras (ou ONS) sobre o desligamento do agente de seus quadros;
- (iii)** distribuidora (ou ONS) realiza a suspensão do fornecimento entre 5 e 10 dias após a notificação pela Câmara;
- (iv)** em até 48 horas após a suspensão, a distribuidora (ou o ONS) comunicam a efetivação à CCEE; e
- (v)** por fim, os efeitos do desligamento da CCEE se operam a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da última suspensão do fornecimento à unidade consumidora.



Ademais, cabe ressaltar que a referida nota técnica contém análise e posicionamento da SRM sobre as contribuições enviadas pelos agentes à CP Aneel 51/2021. O documento ainda será deliberado pela Diretoria da Aneel, podendo sofrer alterações.

Abraceel solicita revisão de norma para permitir comunhão de carga com consumidores livres

Matéria em 1 minuto:

- Abraceel solicitou revisão da REN 247/06, de modo a permitir comunhão de carga com consumidores livres, aspecto não vedado pela legislação, e não inibir migração ao ACL após todos os consumidores com demanda contratada acima de 500 kW serem classificados como livres;

- SRM solicitou o envio de caso concreto para analisar a questão, o que já foi feito pela Associação, e lembrou que parecer da Procuradoria Federal na Aneel concluiu que consumidor especial é livre, o que pode solucionar a questão de forma mais célere;

- SRM informou que deve ser pautada ainda este mês a abertura de consulta pública para discutir o monitoramento da alavancagem e garantias financeiras do MCP.



Tempo de leitura:
2x minu-

A Abraceel se reuniu com a SRM/Aneel no dia 10.03 para discutir temas como comunhão de carga de consumidores especiais, segurança de mercado e comercialização varejista.



Comunhão de carga

Atualmente, a REN 247/06 estabelece que é vedado ao consumidor especial, no âmbito da CCEE, a modelagem de comunhão de carga para unidade consumidora que se enquadre como livre.

Como é sabido, a Portaria 465/2019 diminuiu o limite mínimo para classificação dos consumidores livres, motivo pelo qual atualmente os consumidores livres devem ter



demanda contratada de, no mínimo, 1.000 MW. Por isso, alguns agentes tiveram sua condição alterada de especial para livre de forma automática.

O problema relatado pela Abraceel é que, diante da redução de limite de demanda contratada para classificação dos consumidores livres, a realização de novas comunhões de carga com unidades com demanda inferior a 500 kW fica prejudicada, inibindo a migração ao mercado livre para alguns agentes.

Por esse motivo, a Abraceel reforçou a importância de se revisar a REN 247/2006, de modo a retirar a limitação de comunhão de carga com consumidores livres, já que não existe limitação legal para tanto. Complementarmente, com a redução do limite para classificação dos consumidores livres para 500 kW, a barreira pode prejudicar a migração de consumidores, em comunhão de carga, ao mercado livre.

A SRM entendeu o problema e solicitou o envio de casos concretos para avaliar a questão, o que já foi feito pela Abraceel (Processo 48500.000064/2022-10).

Além disso, a área técnica da Aneel lembrou que há parecer jurídico da Procuradoria Federal na Aneel concluindo que o consumidor especial é livre, razão pela qual a solução para o problema poderá ser mais célere.



Segurança de mercado

Sobre a nota técnica da Aneel que versa sobre o resultado da Consulta Pública 51/2021, cujo objetivo é aprimorar os critérios de autorização das comercializadoras, a Abraceel questionou qual é a origem da proposta para classificar as comercializadoras em dois tipos.

A Abraceel reforçou que limitar o registro de contratos de venda pelas comercializadoras a depender do seu capital social ou patrimônio líquido não deveria ser critério de entrada e manutenção. O limite deveria ocorrer, se necessário, no processo de monitoramento da alavancagem dos agentes.

A Abraceel também reforçou que a proposta de limitação das operações para as empresas Tipo 2 não foi discutida na Consulta Pública, e que sua adoção impactaria diretamente as empresas que operam no mercado, com pouca efetividade em termos de elevação da segurança.

Júlio Ferraz, Superintendente da SRM, informou que o processo já está com o relator, diretor Sandoval Feitosa, e que eventuais sugestões devem ser realizadas diretamente a ele. A Abraceel informou que já solicitou reunião com Feitosa.

Em relação aos processos que tratam do monitoramento da alavancagem e das garantias financeiras do MCP, a Abraceel questionou qual era a expectativa de pautar o processo para abertura de consulta pública e reforçou a importância de haver a implementação inicial do monitoramento.

Em resposta, a SRM informou que ambos os processos devem ser pautados ainda este mês e que a ideia é abrir discussão pública dos temas simultaneamente. Todavia, não necessariamente ambos serão implementados no mesmo período.

Por fim, sobre as alterações regulatórias nos regramentos que tratam da comercialização varejista, a SRM informou que em breve deverá ser aberta consulta pública sobre o tema, conforme previsto na agenda regulatória da Aneel.



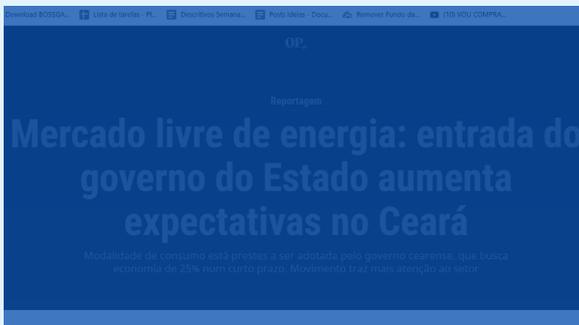
ABRACEEL NA MÍDIA



O VERDADEIRO VALOR DA ELETROBRÁS

I Jota

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



ENTRADA DO GOVERNO NO ESTADO AUMENTA EXPECTATIVA NO CEARÁ

I O Povo

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



INTERMITENTE, ENERGIA RENOVÁVEL SOBRECARREGA REDE ELÉTRICA

I Poder 360

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





CURTAS

À Sefaz-SP, Abraceel pede celeridade no detalhamento do Decreto do ICMS

No dia 09.03, a Abraceel enviou carta ao Coordenador da Administração Tributária da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, Luiz Márcio de Souza, para cobrar a publicação da Portaria CAT que versa sobre o detalhamento do Decreto 66.373/2021. No documento, a Associação reforçou a importância de celeridade na publicação de detalhamento do Decreto para operacionalização da nova sistemática de tributação de ICMS nas operações do mercado livre. A Abraceel argumentou ser importante que a nova Portaria seja publicada o quanto antes, porque fatos geradores ocorridos a partir de 01.04 já serão regidos pela nova sistemática. A íntegra do documento está na área restrita do site da Abraceel ou pelo [link](#).

CMSE mantém diretrizes adicionais para garantir o atendimento na Região Sul

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) se reuniu no dia 09.03 e avaliou as condições de suprimento eletroenergético do SIN. Os resultados de armazenamento até o momento corroboram com a decisão de se promover a redução gradativa do despacho termelétrico indicado desde o início do ano, inclusive quanto às diretrizes para o desligamento de termelétricas mais caras

despachadas fora da ordem de mérito. Dada a expectativa de redução de chuvas no Sul do país, permanecem as diretrizes adicionais para garantir o atendimento na região. Por fim, a EPE realizou uma apresentação relativa ao escoamento de geração de energia elétrica da Região Nordeste, que mostra a necessidade de reforço do sistema de transmissão a fim de se ampliar a segurança energética e o aumento da competitividade na oferta de geração de energia no país.

Pauta Aneel: Consolidação de normas e revisão da Agenda Regulatória

Está na pauta da reunião de Diretoria da Aneel do dia 15.03 a deliberação sobre (i) o resultado da Audiência Pública 25/2021, que consolida os atos normativos relativos a regras de comercialização, (ii) abertura de AP para consolidar os atos normativos relativos a autorizações para comercializadores, e (iii) abertura de AP para consolidar os atos normativos relativos aos procedimentos de comercialização. Além disso, será discutida a primeira revisão da Agenda Regulatória da Aneel do biênio 2022-2023 que reordenou etapas e incluiu temas não realizados em 2021, mas que ainda dependem de deliberação da diretoria.

Cade aprova venda da Gaspetro para a Compass

A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a venda para a Compass da participação da Petrobras na Gaspetro, que corresponde a 51% da subsidiária. A decisão foi proferida por meio de despa-



cho do órgão antitruste, que considerou que essa operação não deverá dificultar as atuações de outras empresas no Brasil. A operação é resultado da obrigação assumida pela Petrobras com o CADE, decorrente da celebração, em julho de 2019, de Termo de Compromisso de Cessação (TCC), que estabelece uma série de medidas para estimular a concorrência no mercado de gás natural. Confira a íntegra do parecer do CADE [aqui](#).

Pesquisa de Satisfação CCEE 2022

A CCEE está realizando sua pesquisa de satisfação 2022, com o intuito de conhecer mais a fundo a opinião do mercado sobre seus serviços e sistemas e recolher as percepções de diferentes públicos sobre os sistemas que disponibiliza, as soluções que implementa e o atendimento que presta diariamente para mais de 12 mil associadas. A edição de 2022 já foi enviada pelo remetente SNW1.projetos@sphinxonline.com e pode ser respondida até 15.03. Em caso de dúvidas, entre em contato com o IMR pelo e-mail pesquisaccee@imrcom.com.br.



Pesquisa de Satisfação CCEE

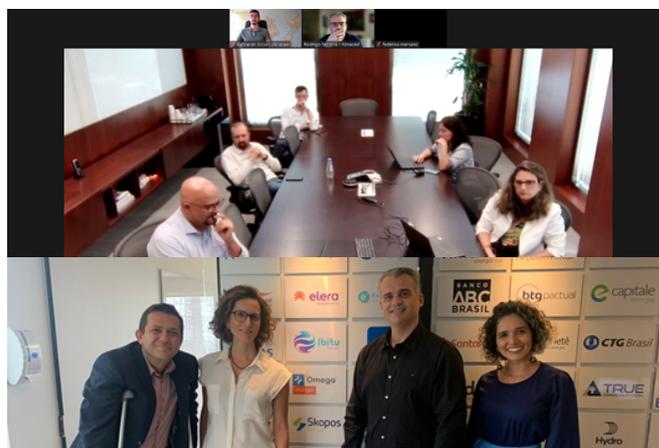
Para que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE conheça mais a fundo a opinião do mercado sobre seus serviços e sistemas, é importante que os agentes respondam a Pesquisa de Satisfação 2022.

Com CTG Brasil, Abraceel analisa evolução das bandeiras do mercado livre



No dia 10.03, o presidente executivo da Abraceel, Rodrigo Ferreira, a diretora de Relações Institucionais, Ângela Oliveira, e o presidente do Conselho de Administração da Associação, Ricardo Lisboa, se reuniram com representantes da associada CTG Brasil, Marcos Aurélio Pico, Evandro Vasconcelos, Sara Boro, João Calisto, Vitor Lazzareschi e Richard Fazzani, para apresentação do novo presidente e para discutir as principais bandeiras de atuação da Abraceel frente ao mercado livre, além da tramitação do PL 414/21.

Discussão sobre atualizações do PL 414 com associadas

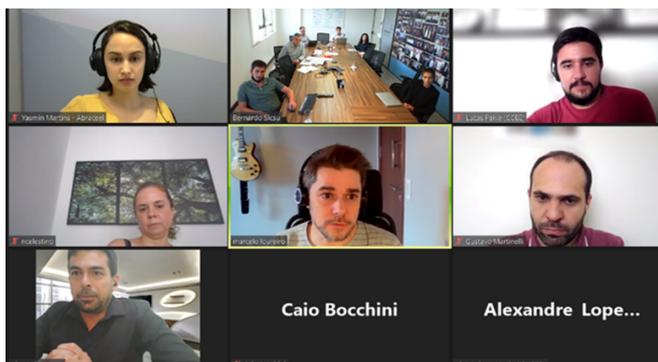


No dia 07.03, a Abraceel se reuniu com a

associada Matrix para discutir o PL 414/21, que cria a portabilidade da conta de luz. Na ocasião, a Associação falou sobre a tramitação do projeto de lei, além de tratar sobre outros temas da agenda do mercado de energia.

Esses também foram os temas discutidos com Livia Mariz e Sérgio Souza, da associada Ômega, no dia 08.03, que visitaram a sede da Abraceel.

Abraceel discute com CCEE pontos de convergência sobre abertura de mercado



No dia 10.03, a Abraceel se reuniu com o conselheiro Marcelo Loureiro da CCEE e integrantes da equipe da instituição para discutir sobre os principais aspectos da abertura de mercado, passando pelo cronograma de abertura proposto pela Abraceel e a conta resultado da migração, além de outros pontos sobre o tema.

Abraceel obteve 290 inserções na mídia em fevereiro

De acordo com o relatório de mídia de fevereiro, a Abraceel obteve 290 inserções na mídia em veículos impressos, online, rádio e TV. Os destaques do mês foram para o estudo sobre o Impacto do IPCA

na conta de energia elétrica, a entrega de proposta de abertura do mercado livre elaborada pela Abraceel ao MME e as entrevistas sobre o discurso do presidente Jair Bolsonaro no Congresso Nacional em que destacou a portabilidade da conta de luz. Confira o relatório completo [aqui](#).

Curso de Relações Institucionais e Governamentais com inscrições abertas



CURSO

VIEX
Educação continuada em Energia, Infraestrutura e Meio Ambiente

Relações Institucionais e Governamentais nos Setores de Energia e Infraestrutura

carga horária: 9 horas
online síncrono

26 e 27 de abril

RIG e o setor de energia e infraestrutura: Por que as empresas precisam das relações institucionais e governamentais e como usar a atividade de maneira eficiente

Por Daniela Giacobbo,
Advogada, DGG Advocacia e Consultoria Jurídica

O Viex, empresa de informação empresarial especializada em eventos nas áreas de meio ambiente e energias renováveis, abriu inscrições para o curso “Relações Institucionais e Governamentais nos Setores de Energia e Infraestrutura”, ministrado por Daniela Giacobbo, cujo objetivo é apresentar conceitos, abrangência e limites para as atividades de relações institucionais e governamentais e também identificar como a atividade pode se tornar uma ferramenta de crescimento e aumento do volume de investimentos. O curso ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril. Para inscrição e informações, [clique aqui](#), ou entre em contato pelo [e-mail](#).



O presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL) definiu, no início da semana, a permanência do modelo de votações remotas, suspendendo por tempo indeterminado as sessões presenciais na Casa. Por outro lado, os pronunciamentos parlamentares poderão ser feitos somente por aqueles que estiverem presentes no Plenário, em Brasília. A manutenção do sistema remoto de votações favorece a deliberação de pautas que tenham consenso, em que não há necessidade de amplas discussões. Também dificulta a instalação das comissões, que continuam indefinidas.

O “Ato pela Terra”, movimento contra a tramitação de propostas que provocam impacto ambiental no país, marcou a quarta-feira em Brasília. Dentre os desdobramentos, foi aprovado o requerimento de urgência de um projeto de lei que autoriza a mineração em terras indígenas. Mesmo que a matéria não tenha um relatório ainda, o acordo foi aprovar a urgência e criar um grupo de trabalho para debate do mérito da proposta. A medida trouxe holofote aos rumores de conflito entre o partido Republicanos e o governo Bolsonaro. Isso porque, apesar do histórico apoio do partido ao governo, o Republicanos também defendeu a criação do grupo de trabalho, pleito da oposição.

No Senado, a pauta prioritária foi o projeto de lei sobre combustíveis, cuja aprovação aconteceu na quinta-feira, após acordo com o governo. Foi aprovado o PL 1.472/2021, que cria a Conta de Estabilização de Preços de Combustíveis, que financiará um sistema que protegerá o consumidor final da variação do preço de mercado dos combustíveis. No mesmo dia, o Senado também aprovou o PLP 11/20, sobre a incidência de ICMS nos combustíveis, que também foi aprovado pela Câmara em seguida e já encaminhado à sanção. Por fim, há grande movimentação nos bastidores em torno da janela partidária, período em que os deputados federais poderão trocar de partido para concorrer ao pleito deste ano sem perder o mandato. A janela se encerra em 01.04.

Eleições 2022

No cenário eleitoral, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, anunciou sua desistência da corrida presidencial. Seu mandato como senador se encerra apenas em 2027.



PRÓXIMA SEMANA

15.03 - Terça-feira: Abraceel se reúne com as consultorias Volt Robotics e Elektro para discutir sobre garantias financeiras, às 11h;

Diretoria Executiva participa de reunião promovida pela CCEE para interação com as Associações para discutir, entre outros pontos, os temas estratégicos da Câmara dos Deputados, às 15h.

16.03 - Quarta-feira: Abraceel participa da 1ª reunião ordinária do Fórum do Gás de 2022, às 14h.

17.03 - Quinta-feira: O Conselho de Administração da Abraceel realiza reunião aberta à participação das empresas associadas às 17h. A pauta e os dados de acesso foram encaminhados aos representantes, por e-mail, no dia 10.03.



CALENDÁRIO ABRACEEL

Março

24.03 - Quinta-feira: Assembleia Geral Ordinária.

